

ATA da Reunião da CACS FUNDEB - 11 de novembro de 2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas teve início reunião da Câmara do FUNDEB na sede do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, neste momento contando com a presença dos seguintes membros: Eliana Teixeira, Alcir Campos, Luis Claudio da Silva, Ricardo da Luz Jacob, Felipe de Oliveira Melo, Maria Andreia Ribeiro, Maria Helena Mendes dos Santos e Silvia Almeida Lira. Como não foi obtida a composição do quórum iniciamos a reunião às nove horas e trinta minutos em segunda chamada conforme previsto no art. 10 do Regimento desta Câmara. A seguir juntaram-se ao grupo os conselheiros Guilherme Rodrigues do Nascimento, Marcelo Pinheiro Ensá e Fernanda Marins. Silvia e Ricardo atual presidência do CACS FUNDEB e Eliana (vice-presidente do CME) começaram a reunião lembrando as reuniões da câmara do FUNDEB feitas no ano de dois mil e vinte e sobre a pendência na conclusão da Prestação de Contas do PNATE contextualizando a reunião realizada pelo Conselho Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021, Momento em que a câmara do Fundeb não encontrava-se ativa, visto que o município de Angra dos Reis ainda não tinha publicado Lei em conformidade com a Lei Federal nº 14113/2020. Em seguida, o conselheiro Felipe Melo fez a leitura da ATA da referida reunião (que seguirá anexa a esta ata).Durante a leitura, o conselheiro lembrou do processo que transcorreu no MP sobre o pagamento indevido de contas utilizando-se do salário educação entre os anos de 2013 e 2016. E ressalta que na prestação de contas do PNATE 2020 há referência no uso do salário-educação no pagamento de algumas notas fiscais. Fernanda aponta que considera como principal questão a ser superada é qual a base de cálculo do recolhimento do ISS e porque usar em uma nota atual em recolhimento de um exercício tão retroativo. A partir das questões levantadas e do conteúdo da ATA, o colegiado passou a análise do material considerando as questões da prestação de contas do PNATE 2020. Ricardo esclarece, com base na análise do material que o Parecer de 2016 e 2017 do CME informa que não houve recolhimento do ISS e que em 2020 o recolhimento foi pago parte com PNATE e parte com o salário educação. Fernanda considera que sua questão já foi esclarecida, havendo concordância entre os demais conselheiros. Restando a dúvida quanto ao pagamento feito pelo salário educação. Verificou-se em sites oficiais que o salário educação poderia realizar o pagamento e a questão foi superada também. Assim com base na análise feita em 16 de julho pelo CME e conferindo o material recebido o coletivo chegou à seguinte conclusão: de 2019 para 2020 o saldo reprogramado foi R\$ 97.569,62; ao longo de 2020 foi creditado R\$ 69,189,23 e se obteve um rendimento de R\$ 29,63. Assim, ao longo de 2020 teve um valor total de receita de R\$ 167.018,4. Desse total foi liquidado R\$ 75.315,00; restando um saldo de R\$ 91.703,48 de recursos. Observou-se que em algumas notas não constam ISS, são elas: nº 1453 (R\$ 1337,70), nº 1478 (R\$ 286,25); nº 1454\2019 (R\$ 809,98) no demonstrativo síntese aponta o valor de R\$ 809,98. Necessitando que o Executivo verifique na nº 1477 de 2020 (R\$1384,25) a diferença apontada. Em tempo, o colegiado retomou a análise do material e verificou o ISS nas notas supracitadas. Por fim, o colegiado chegou à conclusão de que os recursos foram utilizados, exclusivamente, no custeio de despesas do transporte escolar dos estudantes aprovando a prestação de contas do PNATE de 2020. Foi preenchido o Parecer conclusivo do CACS FUNDEB que foi assinado pelos presentes e encaminhado ao MEC e a SEC para ciência. Os presentes passaram a debater a dinâmica referente a análise de Prestação de contas do FUNDEB 2021, agendando a próxima reunião para o dia 19 de novembro de 2021 em tempo integral. Sem mais, a

reunião encerrou-se. Sem mais a tratar a reunião encerrou-se e todos assinam a presente ata.